



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2025.

Às onze horas do dia 23 de julho de 2025, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, situada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira, Vitória – ES, realizou-se por meio de videoconferência via ferramenta Teams, a Centésima Oitava Reunião Ordinária da Câmara de Administração e Finanças (CAF) do referido Conselho, sob a coordenação do Contador Roney Guimarães Pereira – ES-006049/O. Estiveram presentes a Contadora Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron – ES-020150/O, o Contador Mário Zan Barros – ES-010163/O, a Coordenadora Elaine Leopoldino Ferreira. Após cumprimentar os presentes, o Conselheiro Roney Guimarães Pereira assumiu a presidência da reunião, informando que a pauta consistia na aprovação dos processos de contratação, em conformidade com os requisitos da Resolução CRCES nº 481, de 24 de abril de 2024 e na revisão do Plano Anual de Contratações (PCA). Os processos nº 9079618110000796.000002/2025-58, 9079618110000798.000164/2024-95 ficaram sob análise do Conselheiro Contador Roney Guimarães Pereira e processos 9079618110000798.000079/2024-27, 9079618110000798.000033/2025-99 e 9079618110000798.000074/2024-02 sob análise da conselheira Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron, processos [9079618110000798.000163/2024-41](#), 9079618110000798.000191/2024-68 e 9079618110000798.000038/2025-11 sob análise do Conselheiro Contador Mário Zan Barros. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às onze horas e vinte e dois minutos. Lavrou-se a presente ata por mim, Elaine Leopoldino Ferreira, a qual, após lida e discutida, deverá ser homologada na sessão plenária que ocorrerá no dia 23 de julho de 2025. Esta ata reflete as deliberações e distribuições de responsabilidades acordadas durante a reunião, tendo os processos sido aprovados por unanimidade.

Contador **Roney Guimarães Pereira**

Conselheiro

Contador **Mário Zan Barros**

Conselheiro

Contadora **Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron**

Conselheira Suplente

Elaine Leopoldino Ferreira - Cordenadora Administrativo

*Adicionar
prazo*



Documento assinado eletronicamente por **Mário Zan Barros, Conselheiro**, em 11/08/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Aparecida Rezende Caron, Conselheira**, em 13/08/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848535** e o código CRC **4D2B7002**.